

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2020**

de 07 de janeiro de 2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº.128/2019, PROCESSO Nº.237/2019, COM REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de análise e reformulação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.128/2019,

DECRETA

Art. 1º – Fica redesignada para o dia 23 DE JANEIRO DE 2020, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 128/2019, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina. A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020**

08 de janeiro de 2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DA EMPRESA MEGA REDES TELECOM LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. O presente Decreto tem por finalidade a Autorização de Uso de bem móvel público – ESTRUTURA DE TORRE METÁLICA DE 36 (TRINTA E SEIS) METROS à empresa “**MEGA REDES TELECOM LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.161.669/001-77, com sede à Rua Reynaldo Massi, nº 1008, Centro, na Cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para uso exclusivo na implantação de empreendimento de confecção de peças de vestuário, segundo as atividades suas, constituindo-se na confecção/facção e montagem industrial de peças de vestuário sob encomenda.

Art. 2º. A torre metálica será utilizada para instalação de equipamentos de transmissão de sinal de internet, em parte ideal da área do terreno do Centro Comunitário do Assentamento Brizanta, neste Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 3º. São condições da Autorização de Uso, dentre outras estabelecidas no respectivo Termo:

- a) Realizar os serviços de fundação e montagem da estrutura da Torre de Transmissão;
- b) Implementar sistema de proteção contra descargas elétricas e sistema elétrico, composto, ao mínimo, por: disjuntor geral, Chave Contatora 12ª, sistema de gerenciamento elétrico 24v, banco de baterias estacionárias 24v, sistema de inversão de 24v para 110v, conjunto de antenas para 360º com sistema de frequência 5.8 AC, e antenas para ponto a ponto;
- c) Fornecer ponto de internet gratuito com banda de 20 (vinte) megabytes de download e 20 (vinte) megabytes de upload, fornecendo, ao mínimo, os seguintes equipamentos: 01 (um) Routerboard 450G para autenticação de usuários por Hotspot conforme o Marco Civil da Internet, e 01 Unifi Uap-ac-m-br Mesh 2.4/5ghz.
- d) Prestar e garantir os serviços de transmissão do sinal de internet à comunidade do Assentamento Brizanta, cuja negociação dos custos pertinentes dar-se-á expontamente entre a empresa e os usuários, baseando-se pelas condições de qualidade e preços praticados no perímetro urbano do município de Nova Londrina, incluindo a instalação e o fornecimento, em comodato, da respectiva antena de recepção, exceto o roteador.
- e) Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos e dos serviços de disponibilização do sinal de internet, inclusive os componentes do ponto de wifi livre, enquanto perdurar a autorização de uso.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 08 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1693/2019 - 3 Pág(s)

Art. 4º. O prazo da presente Autorização de Uso é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo Termo de Autorização de Uso, podendo ser renovado por igual período, prevalecendo a garantia do interesse público.

Art. 5º. A fiscalização para controle das condições estabelecidas neste Decreto e no respectivo TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO será realizada periodicamente pelo Poder Público Municipal, que poderá promover visitas de inspeção e solicitar a apresentação de relatórios e documentos pertinentes ao exercício regular das atividades da Empresa.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 08 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1693/2019 - 4 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS ITENS 2, 4 E 6, RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA OS ITENS 3, 5 E 7, E ITEM 1 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 147/2014.

Processo nº. 237/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.128/2019-MENOR PREÇO POR ÍTEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA: COMBUSTÍVEL ETANOL HIDRATADO COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Íntegra do edital a partir de 09 de janeiro de 2020.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 23 de janeiro de 2020 às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e
Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL N.º 577/2019

29 de novembro de 2019

SÚMULA: **NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.243/2010.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído conforme a Lei nº 2.243/2010 de 22.09.2010, que passa a ser constituído das seguintes representações; 2019/2021.

REPRESENTANTE DOS GESTORES
SECRETARIA DA SAÚDE - 02

Titular: LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Suplente: IVANY MIELI

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
Representante da APAE- 02

Titular: LUZIA BRAGA DOS SANTOS
Suplente: CAROLINA NEVES CHIAMULERA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
Representante do Conselho Regional - 04

CRO Titular: SERGIO MORETTI VIEIRA FILHO
COREN Suplente: JOSEFA PEREIRA PEQUENO DA SILVA

SINDNOL Titular: FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA
SINDNOL Suplente: FELICIANA RODRIGUES SEMPREBOM

REPRESENTANTES DOS USUARIOS - 4

1 - Representante da Associação de Moradores Bairro Severino Pedro Troian

Titular: **JORDANA DE OLIVEIRA DA SILVA**

Representante da Associação de Moradores JD Aeroporto

Suplente: CLEONIRA CÁSSIA BORGES

2- Representante da Associação da Vila Rural Itio Kondo

Titular: RAQUEL JACINTO DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: GABRIELA LIMA DE SOUZA





3 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Londrina

Titular: GERCINDO DA ROCHA
Suplente: DARCI TARINE DE LIMA

4 - Representante da Associação de Moradores da Vila Andradina

Titular: MAIRTON PIVA

Representante da Associação de Moradores Imediações Quadra Amarela

Suplente: LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná.

PRESIDENTE: MAIRTON PIVA - Usuário
VICE-PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO- Gestor
1ª SECRETÁRIA: IVANY MIELI - Gestor
2ª SECRETARIA: LUCIANO PEREIRA DA SILVA - Usuário

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

